

INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº. 298/2022

JUNHO VERDE

A fim de dar transparência ao Produtor Rural, informamos que foi publicada a Lei Nº 14.393/2022¹ que institui a Campanha Junho Verde no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental.

De acordo com a referida norma, a Campanha Junho Verde deverá ser celebrada anualmente e possui como objetivo *“desenvolver o entendimento da população acerca da importância da conservação dos ecossistemas naturais e de todos os seres vivos e do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais, para as presentes e futuras gerações.”*

De acordo com o parágrafo 2º, artigo 13-A, da lei em comento, as escolas, as instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil, comunidades tradicionais e populações indígenas, em parceria com o poder público devem realizar ações de divulgação, fomento e informações como: participação da sociedade na conservação do meio ambiente; da biodiversidade brasileira e plantio e uso de espécies vegetais nativas em áreas urbanas e rurais.

Ademais, a Lei Nº 14.393/2022, destaca a necessidade de sensibilização acerca da redução de padrões de consumo, da reutilização de materiais, da separação de resíduos sólidos na origem e da reciclagem e divulgação da legislação ambiental brasileira e dos princípios ecológicos que a regem.

A nova legislação, trata da importância em debater sobre a inovação ambiental por meio de projetos educacionais relacionados ao potencial da biodiversidade do País e da transição ecológica das cadeias produtivas, economia de baixo carbono e carbono neutro.

¹ Altera a Lei Nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental para instituir a Campanha Junho Verde.

Por fim, a Campanha Junho Verde, elenca como pontos importantes:

IX - Debate sobre as mudanças climáticas e seus impactos nas cidades e no meio rural, com a participação dos Poderes Legislativos estaduais, distrital e municipais;

X - Estímulo à formação da consciência ecológica cidadã a respeito de temas ambientais candentes, em uma perspectiva transdisciplinar e social transformadora, pautada pela ética intergeracional;

XI - Debate, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, sobre ecologia, conservação ambiental e cadeias produtivas;

XII - Fomento à conscientização ambiental em áreas turísticas, com estímulo ao turismo sustentável;

XIII - Divulgação e disponibilização de estudos científicos e de soluções tecnológicas adequadas às políticas públicas de proteção do meio ambiente;

XIV - Promoção de ações socioeducativas destinadas a diferentes públicos nas unidades de conservação da natureza em que a visitação pública é permitida;

XV - Debate, divulgação, sensibilização e práticas educativas atinentes às relações entre a degradação ambiental e o surgimento de endemias, epidemias e pandemias, bem como à necessidade de conservação adequada do meio ambiente para a prevenção delas; e

XVI - Conscientização relativa a uso racional da água, escassez hídrica, acesso a água potável e tecnologias disponíveis para melhoria da eficiência hídrica.

Nesse sentido, importante frisar que a APROSOJA-MT, diante do seu papel institucional, já realiza grande parte dessas ações por meio da sua Comissão de Sustentabilidade.

Justamente por acreditar que podemos fazer mais pelo nosso país, surgiu o projeto Guardião das Águas que somente no ano de 2021 identificou 24.807 nascentes, sendo que 95 % estão classificadas em boa conservação. O Guardião das águas atende o requerido

pela Campanha Junho Verde nos quesitos: estímulo à formação da consciência ecológica cidadã e conservação da biodiversidade brasileira e plantio e uso de espécies vegetais nativas em áreas urbanas e rurais.

A Associação dos Produtores de Soja e Milho do Mato Grosso, também atende ao requisito de estímulo à formação da consciência ecológica cidadã a respeito de temas ambientais, em uma perspectiva transdisciplinar e social transformadora, pautada pela ética intergeracional quando promove todos os anos a Campanha de Combate a Incêndios Rurais e o Treinamento de Piloto Agrícola de combate aéreo de incêndio em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.

Sobre a necessidade exposta na lei no que tange ao debate, divulgação, sensibilização e práticas educativas, a APROSOJA-MT, possui o programa SOJA LEGAL, que atualmente possui 1.619 propriedades e leva ao Produtor Rural orientações quanto ao cumprimento da legislação ambiental e trabalhista. Desta forma, além da instituição colocar o produtor rural a par das obrigações legais, também monitora os indicadores de performance socioambiental.

Por fim, outro exemplo que podemos citar como ações da APROSOJA-MT, que atende ao solicitado na Campanha Junho Verde, refere-se à divulgação e disponibilização de estudos científicos e de soluções tecnológicas adequadas às políticas públicas de proteção do meio ambiente realizadas através do programa AGROCIENTISTA, tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais para as modalidades de auxílios concedidos para o desenvolvimento da cultura da soja e do milho no estado de Mato Grosso. Em 2021, o programa teve 41 pesquisas financiadas.

Como é possível observar, a APROSOJA-MT, destaca que já atende o objetivo da Campanha Junho Verde criada pela Lei Nº 14.393/2022.

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade